



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2222965 / 2022 - PRE/DG/SGA

1. Reabro o presente expediente de forma a retificar a declaração de dispensa registrada no doc.2222764 no que tange ao dispositivo da Lei 8.666/93, vez que se trata de contratação emergencial.
2. Diante disso, torno sem efeito a declaração anterior, ao tempo em que, existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. 2222688), declaro dispensável a licitação, com esteio no **art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93**, indicando para o **fornecimento e instalação de Ambientes Modulados, no espaço do estacionamento coberto no Anexo II**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Torque Norte Nordeste Locações de Containeres Eireli**, no valor total de **R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais)**.
3. Considerando que a despesa já foi classificada e que foi informada a disponibilidade orçamentária, encaminho à **ASSESD**, para apreciação superior.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 28/12/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2222965** e o código CRC **AD633D8F**.